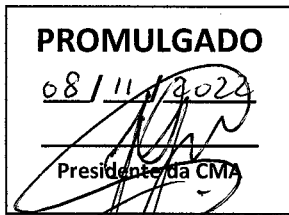




# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.088, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO  
SENHOR RUBENS LEÔNIDAS DE LYRIO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Rubens Leônidas de Lyrio** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara

